Enviado para publicação no Diário Oficial do Ministério Público em 06/08/2021.

COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS - INTERIOR

Ministério Público do Estado de Goiás

Autos Administrativos n. 201800192505

Comunicação 2021004518931

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE PROMOTORIA DA COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

GABARITO DEFINITIVO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA A CORREÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVA E DE REDAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento de Concursos, nos termos dos itens 8.9 e 13 do Edital n. 03, de 10 de setembro de 2020, do concurso público para provimento do cargo de oficial de promotoria da Promotoria de Justiça da comarca de Flores de Goiás, COMUNICA aos interessados a publicação do gabarito definitivo, após a devida análise dos recursos interpostos, assim como a retificação da lista dos aprovados que terão suas provas discursiva e de redação corrigidas.
Devido a identificação de inconsistências no sistema de leitura dos cartões-resposta de múltipla escolha, realizou-se nova leitura e retificação da nota de corte, assim como a classificação para a correção das provas discursiva e de redação.

GABARITO DEFINITIVO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

1 - B	11 - A	21 - C	31 - D	41 - D
2 - D	12 -A	22 - C	32 - B	42 - C
3 - B	13 - C	23 - D	33 - B	43 - A
4 - A	14 - C	24 - D	34 - Anulada	44 - A
5 - A	15 - B	25 - B	35 - D	45 - C
6 - C	16 - C	26 - B	36 - A	46 - B
7 - A	17 - D	27 - D	37 - C	47 - D
8 - B	18 - A	28 - B	38 - C	48 - C
9 - D	19 - C	29 - B	39 - B	49 - A
10 - D	20 - A	30 - C	40 - B	50 - D

CLASSIFICAÇÃO PARA A CORREÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVA E DE REDAÇÃO

Ordem	Candidato	Nota
1	GABRIEL FELIX DE MOURA ALMEIDA	4,8
2	FERNANDO KENY GOMES CAMPOS	4,7
3	EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA	4,6
4	VINICIUS ALVES FERREIRA	4,5
5	CARLOS HENRIQUE SILVA LOPES	4,5

Autos 201800192505 - Promotoria de Justiça da Comarca de Flores de Goiás. Documento gerado por Marianna de Pina Jaime e Vasques Brossi de Siqueira, em 06/08/2021, às 16:58.
Movimento 53 - Comunicação 2021004518931 - Assinado eletronicamente por Fernando Braga Viggiano, em 06/08/2021, às 16:48.

6	WESLEY HENRIQUE DA SILVA	4,4
7	PAULO CÉSAR SILVA OLIVEIRA	4,4
8	KEUCY PERARO ARAÚJO	4,2
9	FRANCISCO WBERLANDIO OLIVEIRA EPIFANIO	4,1
10	CARLOS HENRIQUE DA COSTA QUEIROZ	4,1

Conforme item 8.9 do Edital somente serão corrigidas as questões da prova discursiva e a redação dos candidatos que alcançarem, no mínimo, 4,1 (quatro inteiros e um décimo) pontos na prova objetiva de múltipla escolha e que também estejam classificados até o máximo de 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no concurso, bem como daqueles que empatarem na última colocação.
Na Comunicação 2021004258224, na ementa, onde se lê "DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A PROVA DISCURSIVA E DE REDAÇÃO", leia-se "DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA".

Goiânia, datado eletronicamente.

FERNANDO BRAGA VIGGIANO
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Acompanhamento de Concursos

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Braga Viggiano, em 06/08/2021, às 16:48,** e consolidado no sistema Atena em 06/08/2021, às 16:57, sendo gerado o código de verificação 79a26ef0-d91e-0139-2ad1-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Autos 201800192505 - Promotoria de Justiça da Comarca de Flores de Goiás. Documento gerado por Marianna de Pina Jaime e Vasques Brossi de Siqueira, em 06/08/2021, às 16:58.
Movimento 53 - Comunicação 2021004518931 - Assinado eletronicamente por Fernando Braga Viggiano, em 06/08/2021, às 16:48.